**Exma. Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.**

**Os signatários vêm por este meio proceder à entrega da petição relativa ao esclarecimento, com pedido de urgência, sobre a imediata anulação e rápida devolução das coimas já aplicadas e cobradas sobre o gasóleo agrícola utilizado pelas carrinhas agrícolas e agro-pecuárias.**

**Procede-se assim à entrega na Delegação em Ponta Delgada dessa mesma Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 40 folhas A4 com 52 páginas preenchidas, com 376 assinaturas dos signatários da mesma PETIÇÃO dirigida a sua Excelência a Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.**

**Mais se informa que nesta data foi entregue ao Sr. Presidente do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores cópia digitalizada numa pen da mesma petição.**

**Ponta Delgada, 18 de Agosto de 2014,**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2392 Proc. n.º 45.00
Data: 19/08/14 N.º 28/X

# PETIÇÃO

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Excelência

Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores
Excelência

Um cidadão não pode argumentar em sua defesa o desconhecimento da lei. Muito menos um governo pode eximir-se das suas responsabilidades relativamente às leis que promulga.

O Governo Regional dos Açores sempre soube que a Directiva 92/81/CEE, do Conselho, de 19 de Outubro de 1992, permite aos Estados-membros da União Europeia aplicarem isenções ou reduções totais ou parciais do imposto sobre o consumo de combustível.

O Governo Regional em 18 de Outubro passado, com o despacho nº 1892/2013, por sua exclusiva responsabilidade, retirou às carrinhas o gasóleo agrícola, permitiu ou terá dado ordens à GNR para uma perseguição verdadeiramente terrorista contra a lavoura e os lavradores e promoveu através dos órgãos de comunicação social a ideia junto da opinião pública que tal actuação se devia ao combate a vultuosas fraudes no sector.

Foi a generalizada indignação e a luta dos agricultores e das suas organizações de classe que obrigou o Governo a apresentar à Assembleia Regional, com carácter de urgência, uma proposta de Decreto Legislativo Regional, que no dia 10 de Julho foi discutida e depois aprovada com a abstenção do BE e os votos favoráveis do PS, PSD, CDS/PP, PCP e PPM.

No entanto, em sede parlamentar, numa profunda indiferença pela dignidade da pessoa e cínico esbulho dos actuados, nada ficou dito quanto ao pedido de desculpa que o governo deve prestar aos agricultores e suas organizações de classe, nem nada foi decidido quanto à imediata anulação das multas e rápida devolução do seu valor a quem as pagou.

Os signatários solicitam à Assembleia Legislativa e ao Governo Regional, com pedido de urgência, esclarecimento sobre a imediata anulação e rápida devolução das coimas já aplicadas e cobradas sobre o gasóleo agrícola entretanto utilizado pelas carrinhas agrícolas e agro-pecuárias.

Nome:
Residência:
BI/CC:

Nome:
Residência:
BI/CC:

Nome:
Residência:
BI/CC:

Nome:
Residência:
BI/CC:

Nome:
Residência:
BI/CC:

Nome:
Residência:
BI/CC:

Nome:
Residência:
BI/CC:

Nome:
Residência:
BI/CC:

Nome:
Residência:
BI/CC: